

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

EM, 22/03/2022.

CHAMAMENTO

Considerando os princípios previstos no Artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a responsabilidade da Administração Pública na formação de recursos humanos para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde em Pernambuco;

Considerando a ociosidade de vagas em programas estratégicos para fortalecimento das Redes de Atenção a Saúde;

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas dos Serviços de Saúde participante do processo seletivo da Residência Médica SUS PE 2022;

Considerando a necessidade da manutenção das linhas de financiamento das vagas dos programas de Residência Médica aprovados pela CNRM;

Considerando a Resolução CNRM 01/2017 que possibilita registro de médico residente até o dia 31/03/2022;

Considerando que alguns programas de Residência Médica do processo seletivo SUS PE 2022 encontram-se com lista de espera já zerada.

Informamos que está aberto o chamamento para reopção de escolhas de especialidades para preenchimento de vagas ociosas do Processo Seletivo SUS PE 2022

1. Das Vagas

**GRUPO ACESSO DIRETO**

Programa	Duração	Instituição	Nº Vagas
Cirurgia Cardiovascular	5 anos	Universidade de Pernambuco	01
Medicina de Família e Comunidade	2 anos	Universidade Federal do Vale do São Francisco	03
		Universidade de Pernambuco	02
		Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP	16
Patologia	3 anos	Hospital do Câncer de Pernambuco	01

**GRUPO – PRÉ REQUISITO DE CLÍNICA MÉDICA**

Programa	Duração	Instituição	Nº Vagas
Cardiologia	2 anos	Universidade Federal do Vale do São Francisco	01
Oncologia Clínica	3 anos	Universidade de Pernambuco	01
Hematologia Hemoterapia	2 anos	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP	01
Pneumologia	2 anos	Hospital Otávio de Freitas	02

**GRUPO- PRÉ REQUISITO CIRURGIA GERAL**

Programa	Duração	Instituição	Nº Vagas
Cancerologia Cirúrgica	3 anos	IMIP	02

2. Critérios para participação

Poderão se candidatar para participação do chamamento para preenchimento de vagas ociosas:

Candidatos APROVADOS porem NÃO CLASSIFICADOS em programas de Residência no I PROCESSO SELETIVO SUS PE 2022.

Ter realizado prova no mesmo grupo de acesso da vaga pretendida.

NÃO poderão se candidatar ao chamamento para preenchimento de vagas ociosas:

Candidatos que tenha sido matriculado no ano vigente no SISCNRM em qualquer programa de Residência Médica no Território Nacional como iniciante em 2022, em conformidade com o artigo 8º da Resolução CNRM nº.1, de 03 de janeiro de 2017;

Candidatos matriculados e que não se apresentaram para iniciar as atividades do programa de residência médica em Pernambuco ou que assinaram termo de desistência, por qualquer motivo.

Candidatos que foram convocados na sua 1ª chamada e não efetuaram a matrícula;

3. Das inscrições

3.1. Os candidatos deverão manifestar suas reopções de escolhas pelas residencias conforme quadro de vagas através de formulário próprio no ANEXO DESTE CHAMAMENTO e enviar para e-mail [iaupe.residenciamedica2022@gmail.com](mailto:iaupe.residenciamedica2022@gmail.com). O candidato deverá colocar na Identificação do e-mail as seguintes informações:

3.1.1 - REOPÇÃO;

3.1.2 - NOME DO CANDIDATO;

3.1.3 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO.

3.2 O prazo para o envio do e-mail inicia-se às 14h do dia 22/03/2022, encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 24/03/2022. Não será admitido recebimento de e-mail após esse prazo;

3.3. o participante obrigatoriamente deverá incluir a especialidade pretendida, e a ordem de escolhas dos hospitais, respeitando sempre o grupo de acesso original do I processo seletivo e a respectiva média final do candidato. O candidato deverá preencher o formulário por completo, datar, assinar e enviar, de maneira legível e em formato PDF, para o endereço [iaupe.residenciamedica2022@gmail.com](mailto:iaupe.residenciamedica2022@gmail.com);

3. Da Classificação

O resultado será publicado até o dia 30/03/2022.

A classificação dos candidatos, por área de especialização, será feita de acordo com a ordem decrescente de sua média final obtida no Primeiro Processo Seletivo SUS PE 2022.

Nos casos de empate, o desempate dar-se-á pela aplicação dos seguinte critério:

a) Candidato de maior idade

A ocupação das vagas oferecidas pelas diversas instituições, em cada especialidade, será feita de acordo com a ordem de preferência de cada candidato e a sua média final obtida no I Processo Seletivo SUS PE 2022. A lotação dar-se-á na melhor opção da ordem de preferência que a média final do candidato alcançar.

os candidatos não poderão concorrer às vagas em programas que não seja do mesmo Grupo de Acesso do Processo Seletivo ao qual concorreu inicialmente.

#### 4. Da Matrícula

A matrícula será de acordo com o Item 9 do edital do Processo Seletivo seus subitens bem como os informes de matrículas já publicados no certame.

#### 5. Apresentação

O comparecimento do residente ao Hospital ou Instituição de saúde será IMEDIATO após a finalização da matrícula para o início das atividades. A apresentação do residente deve ser feita a COREME (Comissão de Residência Médica) da Instituição portando o comprovante de homologação emitido pela Secretaria de Estadual de Saúde.